



QUARTA FEIRA 15 DE JULHO DE 1812.

Doctrina . . . vim promovet insitam

Reliique cultus pectora roborant. H O R A T.

INGLATERRA.

Londres 16 de Março.

Havendo-se lido na *Camara dos Lords* a Mensagem do PRINCIPE REGENTE relativa ao Subsídio para Portugal,

O Conde de Liverpool disse, que, nas circumstancias em que se propunha a Suas Senhorias concorrer para se continuar o subsidio ao Governo *Portuguez*, elle não achava de sorte alguma necessario entrar em longas razões para assentir aos desejos, e recommendação de SUA ALTEZA REAL áquelle respeito. Não era este hum novo donativo. Tinha-se votado o subsidio o anno passado á recommendação do Principe Regente, obrando em nome, e da parte de seu Pay, e agora naturalmente elle prezumia haver sobre este objecto hum só coração, e hum só sentimento: elle julgava que todos devião convencer-se, que nós o devemos a nós mesmos, que nós o deviamos ao nosso antigo e fiel alliado, que tem sido constante e firme sempre comnosco, o continuar aquelle soccorro, que não foi dado em vão, mas que satisfez completamente ao seu fim. Nas primeiras discussões, que tiverão lugar a este respeito, a questão tinha sido, se acazo o objecto, para que se requeria este soccorro, era em si mesmo praticavel. Sobre a questão se *Portugal* devia defender-se, sendo possível, elle imaginava que difficulosamente haveria differença de opinião. Ninguem que olhasse para a historia deste paiz, marcasse a sua politica estrangeira, e seguisse a serie das suas obrigações por muitos annos, deixaria de convencer-se, que, depois da defeza deste paiz, a de *Portugal* tinha sempre sido considerada como immediata, e como hum ponto da maior importancia. Com tudo devia admitir-se que, se o objecto fosse impraticavel, seria não só imprudente, mas absurdo tenta-lo. Sem

embargo, elle tinha procedido sempre na supposição que o objecto era praticavel. Felizmente a *Camara* tinha agora a experiencia por prova a este respeito; a conclusão era que a defeza de *Portugal* debaixo da guia de *Lord wellington*, e sobre os principios de *Lord wellington*, era inquestionavelmente praticavel. A outra questão que devia considerar-se era, se acazo mantendo este paiz hum força *Portugueza*, devia ou não esperar-se para a defeza de *Portugal* algum soccorro do Governo *Portuguez*, independente dos esforços do exercito *Britannico*. Neste segundo ponto, havia tambem agora a prova da experiencia, e neste, elle imaginava, que não haveria tambem differença de opinião. Nos primeiros tempos certamente, foi a opinião sustentada e expressa de muitos Membros de ambas as *Camaras*, e mesmo de varios Officiaes que tinham servido em *Portugal*, que nenhum esforço da parte dos *Inglezes* faria provavelmente as tropas *Portuguezas* capazes de obrar eficazmente no campo contra o inimigo. Tentou-se a experiencia, e alguns Officiaes a quem elle alludia, reconhecerão altamente em sua honra, que se tinham enganado. O resultado era patente a Suas Senhorias, era hum resultado da ultima importancia para elles, para os *Portuguezes*, e selo-hia para a *Europa*, se a *Europa* despertasse ainda do seu torpor. Hum força *Portugueza*, commandada geralmente por Officiaes *Inglezes* (e quando elle dizia geralmente não pretendia negar o merito dos Officiaes *Portuguezes*, que tinha sido mui grande) tem sido preparada para encontrar effectivamente os mais soberbos batalhões da *França*, não só em defeza de posições, para o que ella só era sufficiente, mas no campo, e nas mais urgentes circumstancias, como attestavão os Officiaes que a tinham visto em acção. Isto se provou particularmente na batalha de *Barrosa*, em que elles atacarão hum

força *Franceza* superior nas suas posições. Neste exemplo, deve observar-se, que elles obrarão sobre o flanco, e formavão o primeiro corpo, que marchou ao ataque de que se trata. Isto provou, quanto, debaixo da direcção dos *Inglezes*, elles erão capazes de fazer em defeza do seu paiz. Depois d'isto, elle julgava que era desperdiçar o tempo de Suas Senhorias dizer alguma cousa mais, para provar que as tropas *Portuguezas* tinham sido de hum grande soccorro aos *Inglezes* no complemento do grande objecto que tinham em vista, a defeza de *Portugal*. Aquella defeza, pois, era praticavel, e o Governo *Portuguez* tinha tido não pequena parte nos esforços necessarios para aquelle fim.

Não havia então duvida, esperava elle, que se devesse continuar este subsidio ao nosso antigo alliado. A sua constante fidelidade, assim como a antiguidade da sua alliança, formavão hum forte apoio para este procedimento; em quanto a condueita do Governo e tropas *Portuguezas* apresentavão hum titulo adicional ao nosso soccorro. Suas Senhorias não ignoravão que a ordem dos acontecimentos tinha compellido a Familia Real de *Portugal* a emigrar do seu paiz. Que aquelle paiz tinha sido occupado pelos *Francezes*, e Suas Senhorias podião conceber em que situação elles o deixarão, quando forão expulsos. Tudo estava em desordem, tanto os departamentos civis e financiaes, como os militares. Estas cousas produzião difficuldades, que era impossivel vencer de hum vez. Era só pela perseverança que ellas podião vencer-se; o Governo *Portuguez* empregou os seus esforços, e foi feliz. Elle soccorreo com mão larga para pagar as despesas militares: por quanto Suas Senhorias se enganarião muito, se pensassem que este subsidio era bastante, mesmo para o departamento militar. Hum somma de 1, 800,000. (16 milhões 200 mil cruzados) tinha sido adiantada pelo Governo de *Portugal* para as despesas militares, em addição aos dous milhões (18 milhões de cruzados) concedidos por este paiz; de maneira que Suas Senhorias bem vião, que o dinheiro deste paiz não se gastava com a quelles que nada fazião em seu favor. Isto era tudo o que elle julgava necessario dizer agora áquelle respeito; e portanto concluia movendo, que se apresentasse hum humilde Representação ao Principe Regente, &c.

FRANCA, A.

Na falla que *Bonaparte* fez aos *Collegios Electores* em resposta ás Representações, que Elles Lhe fizerão, se lem as seguintes expressões. Em hum diz "O meu povo sempre me ha de ver pronto a emprender tudo quanto possa segurar o triumpho da *França* sobre o odio da *Inglaterra*. Eu confio que elle não julgará demasiado algum sacrificio em quanto o crêr necessario." Em outra diz — A Cidade de *Tours* soffre em razão da pequena colhei-

ta. — Nove annos de abundancia succedem na *França* a hum anno de mingoa. — O meu povo não pode dar-me melhor prova do seu amor á minha pessoa do que em mostrar a tranquillidade e resignação que as circumstancias exigem." (*Courier* .)

(A primeira resposta de hum *Janfarrouada*, e a segunda mostra os receios do Imperador, e Rei, sobejamente motivados pelo levantamento de *Caen*, que referimos no nosso N.º precedente, com as mesmas expressões com que o *Monitor* o alloga.)

Extracto das folhas *Francezas*.

Paris 3 de Abril.

Afirmão as ultimas Cartas de *Bayona* que a magnificos Regimentos de fuzileiros da Guarda Imperial, passarão por aquella Cidade, hindo de *Hespanha* para *Paris*. Sem duvida, haviamos apenas recebido esta noticia, quando vimos chegar aquelles bravos soldados; derramarão-se pelas ruas da Capital, correrão depois de muitos annos de ausencia a abraçar os seus amigos, e parentes, assombrados de ve-los em *Paris*, ainda antes de saberem que haviam partido de *Hespanha*.

Pau 25 de Março.

Passarão por esta Cidade ha alguns dias 6 Regimentos *Polacos*, e tomarão o caminho de *Paris*. São o 1.º, 2.º, e 3.º Regimentos do *Vistula*, e outros tres Regimentos do *Grão-Ducado de Varsovia*. Quasi todas estas tropas que estavão alguns annos na *Hespanha*, formavão parte do exercito de *Aragão*, em cujas fadigas, e triumphos tiverão parte. Ainda nos lembramos dos honrosos testemunhos, que o Marechal *Suehet* deu do seu valor em todas as partes Officiaes, que se tem publicado. Não foi só em hum batalha, ou em hum sitio, que estas tropas se cobrirão de gloria. De *Saragoça* até *Valencia*, ellas se mostrarão dignas companheitas de armas dos soldados *Francezes* mais veteranos. Quão grande foi a nessa admiração ao vermos tão lucida, numerosa, e bem vestida tropa! He impossivel que tropa alguma tenha huma prezença mais magnifica do que estes Regimentos, cuja existencia data do estabelecimento do *Grão-Ducado de Varsovia*: elles hombraão com as antigas legiões, e os mais guerreiros, e mais bem disciplinados soldados da *França*. Estes bravos parece sentirem deixar a *Hespanha*, por gostarem muito daquelle clima; elles fallão com o mais soberano desprezo dos bandos que dão o nome de guerrilhas. (*Times* .)

(Não se podem ler sem indignação as imposturas, e os hyperboles pueris que servem nos papeis *Francezes*. A lisonja mais servil guia a penna dos *Redactores*, que attentão á sua fortuna, ou antes á sua segurança, á vista do exemplo do *Gazeteiro da Hollanda*.)

PREZAS.

O Tenente D. E. *Bartholomeu*, que comman-

dava a embarcação de guerra *Richmond*; foi promovido ao posto de *Commander*, pela bizarrria com que destruiu o *Intrepido*, Corsario Francez de 18 peças de 12, e 180 homens, que pertencia a *Malaga*. (*Courier*.)

Plymouth 2 de Abril.

A *Não Tomant* de 84 peças tomou hum bello Corsario Francez a *Amelia* de 14 peças, que havia antes tomado hum navio *Hespanhol*, que vinha de *Lima*; com huma carga ordinaria, 53 pezos, e cochinnilla, os pezos e a cochinnilla se acharão a bordo do Corsario. (*Courier*.)

Londres 6 de Abril

O Vice-Almirante *Folley* remetteo hum Officio do *Commandante Harvey*, a bordo do *Brigue Rossario*, pelo qual consta que este, depois de hum renhido combate, perto de *Dieppe*, destroçara huma florilha, que era a 4.^a Divisão, commandada pelo Capitão de Mar e Guerra e *Commandante* de Divisão *Sarne*, que havia sahido a 26 de Março de *Bolonha* para *Cherburgo*, composta de 12 praças, e 1 *lugger*, cada huma das primeiras guarnecida com tres colubrinhas do calibre de 24 e hum obuz de bronze de 8 pollegadas, e 50 homens de tripulação. Os Francezes perderão tres embarcações tomadas, duas encalhadas, e as outras ficarão muito arruinadas. A perda dos Inglezes consistio em 1 Guarda Marinha e 4 homens feridos. (*London Chronicle*.)

Londres 7 de Abril.

O Vice-Almirante *Sir Edward Pellew* participa, que recebera huma parte do Capitão *West*, do Navio de S. M. o *Sultão*, em que refere que a sua lancha, a 4 de Dezembro, tomara por abordagem duas embarcações armadas Francezas, huma setia de 8 peças e 31 homens, e outra hum *brigue* de 6 peças, e 35 homens. (*Ib.*)

Muitos navios que havião obtido passaportes de *Napolitanos* forão tomados, com as suas cargas, em *Napoles*, em consequencia de hum dos Capitães haver abusado da confidencia, que delle se fizera. (*Times*.)

COMMERCIÓ.

A 20 de Março queimarão-se publicamente em *Liorne* na praça *Napoleão*, perto de 2000 francos (800 cruzados) de fazendas Inglezas. (*Times*.)

Londres 10 de Abril.

Temos noticias que o Rei da *Suecia* expedio huma Ordem para se restituir aos proprietarios o emporte das vendas dos navios, de *Carlsbam*, e que determina que sejam entregues todos os navios que estivessem em iguaes circunstancias. Esta ordem pensa-se que restituirá 300000 de libras de propriedades confiscadas, nas quaes interessão principalmente os negociantes Inglezes. Agora se pode julgar como

certa a alliança da *Suecia* com a *Russia* na grande contestação do Norte. (*London Chronicle*.)

Londres 14 de Abril.

O seguinte Ukase (Decreto), que admite a importação para a *Russia* das Fazendas de Algodão Inglezas, e do Assucar em caixa, he huma nova prova da determinação da *Russia* de não adherir ao systema Continental.

Nós *Alexandre*, pela graça de Deus, Imperador, e Autocrato de todas as *Russias*, tendo examinado o presente estado do nosso Commercio neutro, e ouvido a opinião do Conselho Supremo, julgamos necessario ordenar.

I. Que continuem para o anno de 1812 os regulamentos de Commercio determinados para o de 1811.

II. Que se acrescentem á lista das Fazendas admittidas aquellas, que vão designadas nas listas abaixo juntas.

III. Que se augmentem os tributos sobre certas Fazendas admittidas, declaradas na lista abaixo junta.

IV. Que se ponhão em vigor todas as outras disposições tomadas para o anno de 1811.

S. *Petersburgo* 21 de Janeiro de 1812:

O Original he assignado por S. Magestade Imperial.

Alexandre.

Nova lista das Fazendas, que tem licença para serem importadas no anno de 1812.

Todas as especies de maquinas, instrumentos, ferros, agulhas &c., que se costumão usar para manufacturar pannos, rendas, meias, &c., formas de arame fino para estampar paninhos, instrumentos para preparar o tabaco, limas de todas as qualidades, pinceis para pintar, instrumentos pneumáticos, e hydraulicos, livres de direitos.

Dinheiro cunhado da *Russia* de ouro, prata, e cobre, livre de direitos.

Couros seccos de *Buenos-Ayres*, por couro 60 Cop. Aduellas, por barrica 90 Cop.

2.^a Lista das Fazendas, que tem licença para serem importadas no anno de 1812 pelo mar Negro, e o de *Azoff*.

Fazendas de seda de varias qualidades, de algodão, e de laia, cobertas, barretes, &c. da *Turquia*, taboado de pinho, utensilios de madeira, &c. &c.

3.^a Lista das Fazendas em que se levantarão os tributos.

Agulhas de todas as especies, e tamanhos, por milheiro 2 Ru.

Assucar em caixa, por *poad* 10 Ru.

Algodões finos de todas as cores, por *arshung* 15 Cop.

Exportações.

Manteiga por *poad* 80 Cop.

O Original he assignado pelo Presidente das Re-partições da Economia Politica do Supremo Conselho.

Nicoláo Mondwinoff.

Rio de Janeiro 15 de Julho.

Havendo-se vulgarizado nesta Cidade entre outros Impressos chegados recentemente de *Buenos-Ayres* hum Supplemento á Gazeta com o titulo de *Extraordinaria Ministerial de Buenos-Ayres*, que contém o annuncio, que o Governo daquellas Provincias faz aos Povos, que lhe estão sujeitos, do Armistício, que se tinha ajustado entre S. A. R., O PRINCIPE REGENTE NOSSO SENHOR, e o mencionado Governo, estabelecendo aquella Negociação principios pouco decorosos á Soberania, e Independencia de S. A. R., e á energia, e valor das Sns Tropas: Somos auctorizados Officialmente a desmentir semelhante annuncio na

parte, que diz respeito a ser S. A. R. quem Solicitasse o Armistício, quando a esta medida se prestou unicamente o Mesmo Senhor, por adherir ás beneficis vistas, e dezejos manifestados pelo Seu Grande Alliado S. M. B. facilitando quanto estava da parte de S. A. R. o feliz resultado do empenho, em que se acha aquelle Monarcha de conseguir pela Sua Mediação a dezejada Conciliação, e tranquillidade das Provincias do *Rio da Prata*, e poupando com a suspensão de hostilidades (em quanto se tractava de tão importante Negocio) aquella effusão de Sangue, a que repugnão os conhecidos Sentimentos de Humanidade de S. A. R.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 9 de Julho. — Londres; 80 dias; G. Ingleza, Betsy; M. Winblyth, C. a Freese e C.^a, varios generos. — Monte Video; 23 dias; G. Hespanhola, Todos os Santos; M. Manoel de Baçade; arribada com agua aberta, hia para a Cornubia, couros, e sebo.

Dia 10 dito. — Ilha da Boa Vista; 42 dias; B. Americano, Ospray; M. Benjamin Fozetap, C. ao Caixa, abordo, sal, e outros generos. — Rio Grande; 12 dias; S. Bizarria; M. João Antonio da Cruz; C. a Antonio da Cunha, carne, couros, trigo, e sebo.

Dia 11 dito. — (Nenhuma Entrada.)

Dia 12 dito. — (Nenhuma Entrada.)

S A H I D A S.

Dia 9 de Julho. — Bahia; Paq. Inglez. — Monte Video; G. Ingleza, Agradavel; M. John Campsell, varios generos. — Plymouth; B. Inglez, Harry; M. Ricardo Fica, lastro. — Angola; B. Canoa, M. Francisco Pedro, varios generos. — Porto Alegre; S. Bom Fim; M. Manoel José das Neves, cal. — Pernagod; S. Aurora; M. Vicenir Ferreira lastro. — Rio Grande; S. Bom Fim; M. Simão José, lastro.

Dia 10 dito. — Rio Grande; S. Boa Esperança; M. Manoel Martins, com escalla a Pernagod, lastro. — Capitania; L. Victoria; M. Manoel A'ves Thomé, lastro.

Dia 11 dito. — (Nenhuma Sahida.)

Dia 12 dito. — Cabo Frio; L. Santa Barbara; M. Francisco Corrêa, lastro.

A V I S O S.

Na loja da Gazeta ha registros de N. S. do Monte do Carmo, de excellente chapa, a 960 o cento, bem como de outras muitas invocações.

A 16 de Junho fugio hum preto crioulo, chamado Dyonisio, de estatura ordinaria, com sinaes de hexigas no rosto, peitos largos, bem feito, boca grande, dentes claros, e que he Barbeiro, e Marinheiro, e sabe ler, e escrever. Quem o achar entregue a seu Senhor Diogo Teixeira de Macedo, de quem receberá boas alviçaras.

Quem quizer comprar quatro braças de terreno enxuto de frente, e 48 ditas de fundo de rua a rua, no sitio do Vallongo, fazendo duas frentes, huma na rua do Principe, e outra na da Princeza, cercado de taboado, e com seu portão, falle com João Soares de Oliveira, no largo de S. Joaquim, N. 41, e 42.

Quem quizer comprar huma sesmaria sita na margem do Rio Doce, districto da Cidade da Bahia, com huma legoa de testada ao longo do dito Rio, e tres de fundo, já demarcada, e com posse tomada, falle a seu dono, morador na rua Direita, na esquina da rua do Rozario, N. 17, em caza da viuve do Timoco.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Corte se faz Público, quesahirão as Embarcações seguintes: a 18 de Julho: para o Rio Grande, S. Doris, M. Ricardo José dos Santos: a 20 para o Porto, B. Fiel Portuense, M. Joaquim da Silva Belem: a 22 para o Rio Grande, S. Argelina, M. Francisco Lopes: As cartas serão lançadas no Correio até as 4 horas da tarde do dia antecedente.